

ID: 6A073D1DD5EB4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINANDO
TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz dos Milagres

CONTRATADO: Valeria Pereira da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços de Psicóloga

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, FPM, FME, recursos próprios e outros do exercício de 2022.

VIGÊNCIA: O Presente contrato terá duração de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da administração.

VALOR MENSAL: Será pago ao contratado o valor R\$ 1.800,00 mensais.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

§1º Sempre que os ocupantes da função gratificada de vice-diretores assumirem a direção por um determinado período, farão jus ao valor da mesma gratificação recebida pelo Diretor, sendo ela integral ou proporcional aos dias trabalhados.

§2º A carga horária das equipes gestoras das escolas municipais para fazer jus às gratificações constantes na tabela acima, será de 40 horas semanais ou de 30 horas semanais, nos casos de expediente corrido.

Art. 2º As funções gratificadas constantes na Tabela do Art. 1º da presente Lei, com os respectivos códigos e remunerações, substituem as dos itens X a XIX do art. 7º da Lei Complementar nº 09/2009, alterado pela Lei Complementar nº 12/2013.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí, 29 de março de 2022.

Willyey Rodrigues de Moura
WILLEY RODRIGUES MOURA
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 9ACE4725C7324



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

LEI Nº 393, DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre as funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, alterando as Leis Complementares nº 09/2009 e 12/2013, de 20 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - As funções gratificadas no âmbito da Educação do Município de Santa Cruz dos Milagres passam a ter as seguintes denominações, codificações, quantitativos e remunerações:

Função Gratificada	Código	Quantidade	Remuneração
Diretor de Escola – Escolas do Campo	FG - 1	01	R\$ 400,00
Diretor de Escola – Educação Infantil	FG - 2	01	R\$ 600,00
Diretor de Escola – Centro de Educação Municipal	FG - 6	01	R\$ 900,00
Vice-diretor de Escola – Educação Infantil	FG - 7	01	R\$ 300,00
Vice-diretor de Escola – Centro de Educação Municipal	FG - 8	01	R\$ 450,00
Coordenador Educação Infantil	FG - 16	01	R\$ 450,00
Coordenador de Ensino Fundamental I	FG - 17	01	R\$ 500,00
Coordenador de Ensino Fundamental II	FG - 18	01	R\$ 500,00
Coordenador das Escolas do Campo	FG - 10	01	R\$ 350,00
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos (EJA)	FG - 3	01	R\$ 400,00
Secretário Escolar - Escolas do Campo	FG - 22	01	R\$ 250,00
Secretário Escolar – Educação Infantil	FG - 23	01	R\$ 350,00
Secretário Escolar – Escola Centro de Educação Municipal	FG - 17	02	R\$ 400,00
Supervisor Municipal de Ensino	FG - 12	01	R\$ 900,00
Supervisor de Ações Básicas da Educação	FG - 13	01	R\$ 800,00
Supervisor do Departamento de Supervisão e Autenticação de Registros Escolares - DSARE	FG - 28	01	R\$ 450,00
Analista do Departamento de Supervisão e Autenticação de Registros Escolares - DSARE	FG - 30	01	R\$ 400,00

ID: C0B5AC5B3A274

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 17 dias do mês de março de 2022, realizou-se na sala de reunião do Caps do município de Buriti dos Lopes a Audiência Pública para apresentação do relatório do 3º quadrimestre de 2021 como também do relatório anual de gestão de 2021. Na ocasião foram apresentadas as ações da saúde do município e as atividades desempenhadas pela saúde mental do município. Foi apresentado também os resultados alcançados, os relatórios financeiros, os avanços obtidos nesse período e as pretensões para 2022, bem como um memorial fotográfico de todas essas ações. O assessor técnico da saúde, Wendel Fabriny R. Sales e o Diretor Administrativo Hercílio Miranda iniciaram a apresentação mostrando todos os indicadores de saúde da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média Complexidade, após apresentação foi aberto as falas para manifestação dos presentes, na qual o presidente da câmara de vereadores fez elogios ao trabalho desempenhado na secretaria de saúde. Logo após a secretária de Ação Social que estava presente na audiência também fez elogios a gestão da saúde e colocou sua secretaria a disposição no que for necessário para desenvolver novos avanços na saúde do município. A ata foi lavrada por mim e assinada por todos os presentes.

(Continua na página seguinte)